



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 008/2024

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Sr. Jandair Silva, ocorrido no dia 24 de janeiro de 2024;

Considerando que tal perda abala todos os Iunenses, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

Considerando que à administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestam seu contributo para o engrandecimento de Iúna e do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Iúna, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento do Sr. **JANDAIR SILVA**, ocorrido no dia 24 de janeiro de 2024, em razão de seu inestimável legado deixado, em especial pela contribuição para o nosso município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18h00m do dia 24/01/2024;

RAPHAEL JOSÉ VIEIRA AMORIM
Chefe de Gabinete em Exercício

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 9578aa9ce37ad68f4b9f61c02a933ba4

Documento assinado por:

<p>Romario Batista Vieira</p> <p>CPF: 78845602753</p> <p>Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br</p> <p>IP: 2804:a84:418b:2d00:cebf:d2c2:f805:4626 Data: 24/01/2024 17:34:38</p>	
---	--

<p>Raphael José Vieira de Amorim</p> <p>CPF: 18119771702</p> <p>Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br</p> <p>IP: 2804:18:5080:2ca2:1cae:5557:6911:ab4f Data: 24/01/2024 17:36:38</p>	
---	---